

AEM 743

CE 102

AAG FIGUEIRO DOS VINHOS

N.º 1.º acta da effeembla
de afuramento de votos no
circulo N.º 102 está lançada
no mesmo caderno em que
se lavrou a acta da effeembla
primaria, reunida
na Parochial Igreja daquelle
Villa.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

101
Assembleia electoral de Figueiro dos Vinhos

Luz

Est caderno ha-de servir para nelle se lançarem as actas da eleição de Deputado ás Cortes, que deve ter lugar na assembleia electoral de Figueiro dos Vinhos o dia 22 de Março corrente. Figueiro dos Vinhos Commença em 19 de Março de 1868 cont.

Presidente S. M. Sr.ª Baeta

Vogal Luiz Simões

Vogal Joaquim de Franjo Lourenço

Vogal

Vogal

Vogal Manuel Maria Pinheiro

Vogal Secretario Antonio Pedro dos Ramos Lopes Silva

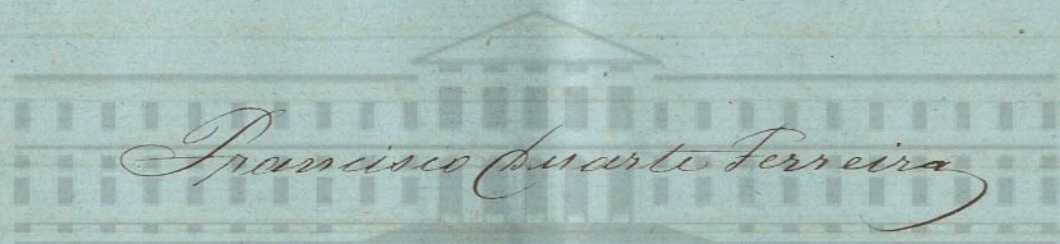
ASSEMBLEIA DA REPUBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Aos vinte e dois dias do mes de Maio de mil oito-
centos e sessenta e oito, pelas nove horas da manha, nesta
Igreja Parochial da Freguesia de Figueiro dos Vinhos,
depois de se haver persuasamente para nella ter lofar a Assen-
bleia Eleitoral dos Cidadãos reunidos Eleitores para
se proceder a Eleição de um Deputado pelo Circulo N.
102, e compareceu o Cidadão o Bacharel Sebastião Hen-
riques Pereira Baeta, desta Villa, na qualidade de
Presidente da Commissão Recusadora deste Conce-
lho para presidir á mesma Assenbleia como lhe
pertence por Lei, logo em conformidade do art.^o 46 do
Decreto de 30 de Setembro de mil oito centos e cinquenta
e dois, proprios dos Eleitores presentes, para escripturados
nos, o Illustrissimo Doutor João Ignacio da Costa Bran-
dao, Delegado do Procurador Regio nesta Comarca,
e o Doutor Jose de Araújo Lacerda, desta Villa, para
Secretarios, Joaquim da Rosa Sarmiento, e Francisco
Duarte Ferreira, e para revisadores Joaquim de Arau-
jo Lacerda, e João Simões de Azevedo, e Joaquim Leitão
de Lemos, e Jose Joaquim dos Santos, convidando os
Eleitores que approvassum esta proposta a passarem para
o lado direito, os que não approvassum passassem para o
lado esquerdo, e sendo esta proposta approvada unanime-
mente por todos os Eleitores presentes, foram os Cidadãos aca-
má mencionados convidados pelo Presidente a tomarem as-
sunto namiza, aqual se achava no local determinado
no art.^o 51 do citado Decreto, e depois de afixada na porta
da Igreja a relação dos membros que compoem esta
Assembleia, assignada pelo Presidente, e por um dos
Secretarios, se lavrou esta acta, que foi lida em voz

Voz alta a Assembleia, e vai percidamente assignada, e
Eu Francisco Duarte Ferreira Secretario da mesma
fiz e assignei

Sebastião Henriques Pereira Batta
João Ignácio da Costa Miranda.
Joaquim de Almeida Lameira



Francisco Duarte Ferreira

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Pereira Baeta = João = Laurindo

1853
Janeiro
10
Seixas

Acta da Eleição

L. 11

Aos vinte e dois dias do mez de Março de mil oitocentos e sessenta e oito, nesta Igreja Matriz de S. João Baptista de Figueiro' dos Vinhos, proximamente designada para nella se reunir a Assembleia Eleitoral, composta desta freguesia e da de Campello deste Concelho (de Figueiro' dos Vinhos), a fim de se eleger um Deputado por este circulo: numero cento e seis, achando-se constituida a colligação composta do Presidente o Bacharel Sebastião Henriques Pereira Baeta, dos escripturadores os Bacharéis João Ignacio da Costa Brandão, delegado do Procurador Regio' nesta Comarca, e Jose do Arampo Lacenda, dos Secretarios Francisco Duarte Ferreira e Joaquim da Hora Sarmiento, dos revisadores Joaquim de Braujo Lacenda, João Simões de Abreu, Joaquin Leitaõ de Lemos e Jose Joaquin dos Santos, nomeada e approvada pela forma que fica exparada na acta respectiva, e estando presentes os respectivos Parochos, Administradores do Concelho, e Regedores das duas Parochias, annunciou o Presidente, que lica proceder-se ao escriptisio para a eleição de um Deputado por este circulo, e que em conformidade do art.º 64 § unico do Decreto de 30 de Setembro declarava que não seriam admitidas listas com papel de cores ou transparente, ou que tenham qualqiser signal, marca ou numeracao externa, e da mesma forma annunciou que na conformidade do § unico do art.º 65 do mesmo Decreto, e art.º 25 da Lei de 23 de Novembro de 1859, as listas devem conter um só nome.

Seguidamente lançou o Presidente, na urna a sua lista, e feita a chamada geral comendo pelos vogaes da mesma, todos os Cidadãos Recensados que se acharam presentes lançaram na urna a sua lista, observando-se a respeito de todos o que dispõe os art.ºs 64, 65 do citado Decreto. E dando

depois da chamada se recibiram listas dos Cidadãos recusados que se foram apresentando, depois do que, em conformidade do art. 66 do mesmo Decreto, ordenou o Presidente urna chamada geral dos que não tinham votado. E sendo uma hora da tarde, declarou o Presidente, que começavam a contar-se as duas horas marcadas no art. 64. Sendo este prazo o Presidente fez constar as listas, que se encontraram na urna, verificando-se serem quatro centas e quarenta e seis, numero igual ao das descargas feitas nos Cadeiros do recusamento. Concluida a contagem e confrontação das listas recebidas, lavrou-se Edital que foi afixado immediatamente na porta da Casa da Assembleia declarando o numero das mesmas listas. Procedendo-se ao apuramento dos votos conforme o art. 69 desdobrando o Presidente successivamente as listas; e praticando-se os demais actos no mesmo artigo recomendados, verificou-se ter sido votado o Cidadão o Sr. Doutor Antonio Augusto da Costa Simões, Lente de Medicina pela Universidade de Coimbra, com quatro votos. Estas foram as listas que foram estarem publicas ao deputado, que, em resultado dos votos de todo o circulo Eleitoral se nos trar eleito, os poderes necessarios, para que reunido com o dos outros circulos Eleitoraes da Ilha de S. Paulo e da Portuguezia, faça, dentro dos limites da carta constitucional e do Acto adicional a mesma, tudo quanto for conducente ao bem geral da Nação. Terminando o apuramento, publicou-se por Edital na porta da Igreja unia recuo de todas as votações, e logo em presença da Assembleia foram queimadas as listas, e tirando-se as copias desta acção que se determina no art. 77 do Decreto de 30 de Setembro para terem o destino que se marca nos §§. 2.º e 3.º entregues a original aos escripturadores e doutores João Inacio da Costa, Bernardes, e Jos. Est. Branco Laurido, para o fim que se a ella disposto no artigo 80 do citado Decreto. E em Francisco

104
Ann
1811

Sevilla Santa. God = Louisa
Francisco Duarte Ferreira Secretario afiz e
assignei com todos os membros da mesa
Sebastião Henriques Pereira Santa
João Ignácio da Costa Brandão
João de Araújo Louisa
João de Araújo Louisa
Sebastião Henriques Pereira
João de Araújo Louisa

Francisco Duarte Ferreira

Acta da assembleia de appareamento

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Aos vinte e nove dias do mes de março de mil oitocentos sessenta e oito nesta villa de Figueiró dos Vinhos e paços do concelho d'ella, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão bacharel Sebastião Henriques Pereira Santa, presidente da commissão do recenseamento eleitoral e n'essa qualidade presidente da assembleia do appareamento da elcacia d'um deputado pelo circulo numero cento e dois, a qual se processou no dia vinte e dois do corrente e achando-se tambem presentes o cidadão bacharel João Ignácio da Costa Brandão, João de Araújo Louisa, portadores da acta original da assembleia de Figueiró dos Vinhos, Joaquim Barqueis e Callisto Cerado, portadores da acta da assembleia de elcacia de S. Maria - Fernando João Lopes do Rizo e Manuel Fernandes de Sousa Nabuco, portadores da acta da assembleia de Chão de Couro - Bernardino e Aug

Carrea, portador da acta da assembleia de Hoiarere e
Antonio Augusto de Albuquerque Soares de Albelo, fo
diro Albelo, portador da acta da assembleia de Pedrogam
Grande, faltando Bernardino e Antonio Laysa portador
da acta da assembleia de Hoiarere e o bacharel Antonio
Rodrigues David, portador da acta da assembleia de
Pedrogam Grande, e bem assim estando presente o ad
ministrador do concelho bacharel Joao Carlos de Carva
lho e Almeida, propoz o presidente para escrutinadores,
os cidadãos bacharel Joao Ignacio da Costa Bran
lon e bacharel Joao Antonio Lacerda, para secretarios
Callisto Curado e a nomeo Manuel Fernandes de Sousa
Alvares, e para revisadores os cidadãos Antonio e Augus
to de Albuquerque Soares e Albelo, Fernando Joao Lopes
do Rego, Bernardino e Aluis Correa e Joaquin Albar
quez e emvoados a passarem para o lado direito os que
aprovassem esta proposta e para o esquerdo os que a
rejeitassem, e sendo aprovada pela assembleia esta pro
posta, passaram todos a occupar seus lugares na mesa,
qua assim ficou constituída. E tendo o presidente
da assembleia apresentadas fechadas e lacradas as co
pias das actas que recebera das assembleas primarias,
na conformidade do artigo 77 § 1.º do Decreto de 3 de
de Setembro de 1852, assim como os portadores as
actas originarias, e o administrador do concelho as
copias que existiam em seu poder, prosseguiu-se a
nomenclacao de duas commissoes para examina rem
as mesmas actas, sendo propostas para a primeira
os cidadãos Antonio e Augusto de Albuquerque Soa
res e Albelo, Bernardino e Aluis Correa e Callisto Cu
rado, e para a segunda Joao Antonio Lacerda, Fer
nando Joao Lopes do Rego e Joaquin Albarquez, os
quais todos foram approvados pela assembleia, obser

Pereira Bacto - 1900 - Lourenço

1900
Assm
da
Rep.
1900

observando-se na distribuição das actas pelas rep-
tidas commissões e preceito do artigo 83 do citado disre-
to. Interrumpida a sessão para as commissões se occu-
parem do exame das actas e do apuramento dos vo-
tos apresentaram depois os seus pareceres escriptos que
foram lidos á assembleia e por ella approvados, proceden-
do logo e nisto ao apuramento geral dos votos, na con-
formidade do artigo 87 do mesmo decreto, em resulta-
do do que verificou que o numero dos votantes de todo o
circulo foi de dois mil novecentos e trinta e sette, tendo
obtido igual numero de votos de dois mil novecentos trin-
ta e sette o cidadão Doutor Antonio Augusto da Costa
Simões, lente de medicina na universidade de Coim-
bra, apresentando neste sentido o seu parecer que foi ap-
provado pela assembleia. Recorreu-se por este mo-
do que o cidadão dito Antonio Augusto da Costa Simões
obteve a unanimidade dos votos do numero real dos
votantes, o presidente o proclamou em voz alta eleito
Deputado pelo circulo numero cento e dois, mandando
publicar o seu nome na porta da assembleia, tendo-
se previamente verificado a circumstancia de con-
tar pelas actas de todo o circulo que os electores d'elle
outorgaram ao cidadão que viesse ser eleito os votos
necessarios para que, reunido com os dos outros circulos
electoraes, fizesse dentro dos limites da Carta Constitucio-
nal e do Acto Adicional a mesma tudo quanto for
conducente ao bem geral da Nação. E dando-se cum-
primento ao disposto nos artigos 92 a 94 do decreto eli-
toral se houve por bem sollicito a assembleia de que se
laorou esta acta que eu Manuel Fernandes de Sou-
za Ribeiro, secretario que a escrevi e assignei com todas
as vezes da mesa.

Sebastião Henriques Pereira Bacto

Joaquim da Costa Almeida

José de Araújo Figueira

Callisto Curado

Manuel Fernandes de Sousa Ribeiro

Fernando José Soares do Rego

Antônio Augusto de Magalhães Soares e Mello

Doméstica Maria da Conceição

João Maria de Carvalho e Almeida

Joaquim Marques



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Em este caderno oito folhas todas numeradas, e também rubricadas
pelos vogaes da Commissão Nunciativa. Fez-se em 19 de Março de 1868 e oito

Presidente S. H. Pereira Bastos

Vogal

Vogal Joaquim de Araújo Lourenço

Vogal

Vogal Luiz Francisco

Vogal Manoel Maria Pin. Teles

Vogal Secretario - Antonio Pedro dos Ramos Lopes Sara